



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

BIÊNIO 2013 / 2014

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 153 / 2014

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE  
RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2012 (dois mil e doze), da gestão de Fernando Antônio Dutra Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES  
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

VEREADOR SÉRGIO ANTÔNIO MOTA FURTADO  
Relator